



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO

Às 08h49min, reúnem-se na modalidade de web conferência, na plataforma ZOOM – em plenária ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais - **CONPED/MG** os conselheiros Governamentais **com seus respectivos órgãos**: Alexander Fabian Malheiros, Secretária do Estado de Saúde - **SES**; Tuliana Macedo Vasconcelos, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Wesley Barbosa Severino – Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Juliana Rodrigues de Alcântara – Secretária de Estado da Educação – **SEE**; Juliana de Melo Cordeiro – Secretária de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; André Oliveira de Souza /Kimberly Cristina Bastos Leal – Secretária de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Cristiane Faraco Dutra – Tribunal de Justiça de Minas Gerais – **TJMG**; Ana Lúcia do Rosário, Secretária de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Márcia Cássia Pinto Sales, Secretária Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**; Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque –Secretária de Estado do Governo - **SEGOV**. **Presença da Sociedade Civil com seus respectivos órgãos**: Roberto Carlos Pinto, Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia – **ADEVIUDI**; Silvana Fernandes Xavier Santos - **APAE de Coronel Fabriciano**; Anderson Luís Coelho – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO4**; Claudia Mara De Souza Calvasari – Associação dos Surdos de Ipatinga - **ASIPA**; Raimundo De Oliveira Neto– Conselho Regional de Fonoaudiologia / 6ª Região – **CREFONO6**; Matheus Henrique Ribeiro – Associação dos Deficientes do Oeste de Minas – **ADEFOM/DIVINÓPOLIS**; **Alisson Vinicius Pinto- Federação das APAES de Minas Gerais**. **Convidados**: Maria Emília Guerra Santana – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – **FENEIS**; Cláudio Luiz de Oliveira - Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; José Savietto – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **CMDPD/BH**; Marlene Normândia - Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Felipe, Davi e Elizabeth - Associação dos Surdos de Ipatinga - **ASIPA**; Marcelo Medeiros – Coordenador Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **CONADE**; doravante identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. **I - Verificação do quórum**: Às 08h50min Dirlene Lopes, Secretária Executiva do **CONPED/MG**, verifica a existência de quórum e Atesta a presença de 18 conselheiros, sendo 17 conselheiros votantes. **II - Justificativas de ausências dos conselheiros**: Eva Aparecida Barbosa Pinheiro – Secretária de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; **III Aprovação da pauta**: O Presidente lê a pauta e solicita aprovação. Solicitou, ainda, inclusão de pauta, qual seja, apreciação de ofício a ser enviado Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Promoção dos Direitos do Idoso e Pessoa com Deficiência de Minas Gerais. A pauta é aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes, bem como a inclusão solicitada. Ato contínuo, o presidente solicitou a aprovação da ata da reunião do dia 17 de maio, que foi aprovada de forma unânime. Em seguida, a pedido do presidente Roberto Carlos, o Conselheiro e membro da Comissão Organizadora da V Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Wesley Barbosa, realizou a leitura do relatório da reunião da Comissão que foi realizada no dia 17 de junho de 2021 para conhecimento de todos do andamento e possíveis datas das conferências municipais, bem como discussão dos presentes que ocorreu imediatamente

após a leitura do relatório. Cumpre destacar que em relação à realização das conferências estadual e municipais, cabe ao Governo de Minas Gerais os recursos e apoio para a promoção da conferência estadual e às prefeituras os recursos para a realização da conferência municipal do respectivo município. Em razão das discussões, o presidente Roberto Carlos suscitou a opinião dos representantes da Sociedade Civil acerca da realização da Conferência Estadual independente da convocação do CONADE/Governo Federal. Todos os que se manifestaram foram a favor da realização das Conferências Estadual e municipais em Minas Gerais de forma independente em 2021. Juliana Cordeiro informa que o conselheiro Rosival deverá ser substituído em razão de suas ausências nas reuniões da comissão organizadora, prejudicando assim, o andamento dos trabalhos. Ato contínuo, em razão da necessidade de recompor a Comissão Organizadora, o Presidente Roberto Carlos abriu para livre manifestação: da representação governamental, André Oliveira de Souza em substituição à Shirley Cristina Rodrigues, passará a compor a Comissão; da representação da Sociedade Civil, Alisson Vinicius da Silva Pinto- Federação das APAES do Estado de Minas Gerais passará a compor a Comissão em substituição ao Rosival Ferreira de Araújo – Associação das Pessoas com Deficiência de Paracatu. Ato contínuo, o presidente Roberto apresenta a minuta de ofício CONPED, cuja leitura foi realizada pelo conselheiro Wesley, para ser enviado à Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Promoção dos Direitos do Idoso e Pessoa com Deficiência de Minas Gerais que solicita Audiência Pública com urgência, para reparação de violações aos direitos das Pessoas com Deficiência, sobre Processo para tirar à Carteira Nacional de Habilitação-CNH em Minas Gerais. Esclareceu que a minuta já foi aprovada pela Mesa Diretora do CONPED, mas gostaria da aprovação do pleno, o que ocorreu de forma unânime. Em seguida, retomando o tema da realização das Conferências dos Direitos da Pessoa com Deficiência, foi ouvido o Sr. Marcelo Medeiros, do CONADE, que apresentou o posicionamento do órgão sobre o tema. Em resumo, não há viabilidade da realização da Conferência Nacional de forma presencial e tampouco virtual, portanto, é provável que haja um novo adiamento do evento para 2022 ou 2023. Por outro lado, a realização das conferências estaduais, seja na modalidade virtual ou presencial, no presente ano, deve ser analisada no âmbito de cada estado. Após as elucidações, os conselheiros do CONPED-MG, de forma unânime, se manifestaram pela reafirmação da realização das conferências no âmbito de Minas Gerais em 2021, cujas datas serão propostas pela Comissão Organizadora, sendo, provavelmente, até o fim de setembro de 2021 as conferências municipais e até o fim de novembro de 2021 a conferência estadual. 4. Informes: Restauração De Conselhos: Brumadinho, Oliveiras, Pouso Alegre, Bueno Brandão. São João Del Rei.Criação De Conselhos: Campo Florido E Claraval. Articulando Para Criação De Conselhos: Piedades Dos Gerais, Matias Cardoso. Palestras Em Pouso: Assunto: Convite Palestra Semana Do Programa Aprendendo Com As Diferenças. Nada mais havendo a se tratar a presidência procede ao seu encerramento, às 11h57min.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luís Coelho, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE FARACO DUTRA, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Oliveira de Souza, Servidor Público**, em 24/06/2021, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cássia Pinto Sales, Servidor(a) Público(a)**, em



24/06/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kimberly Cristina Bastos Leal, Servidora Pública**, em 24/06/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 24/06/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Barbosa Severino, Coordenador(a)**, em 24/06/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Linhares do Rosario, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 24/06/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA FERNANDES XAVIER DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 24/06/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues de Alcantara, Servidor (a) Público (a)**, em 24/06/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO, Usuário Externo**, em 24/06/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Oliveira Neto, Usuário Externo**, em 25/06/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tuliana Macedo Vasconcelos, Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Vinicius da Silva Pinto, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA MARA DE SOUZA CALSAVARI, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31144003** e o código CRC **785CAF0E**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001173/2021-24

SEI nº 31144003